



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.467/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MADALENA APARECIDA JORGE PRANDINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MADALENA APARECIDA JORGE PRANDINI**, matrícula nº 871971, portadora da cédula de identidade RG nº 5.587.395-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 039.595.479-78, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.07.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 6 de julho de 2014 a 5 de julho de 2016, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de julho de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / 07 / 2017 DE N.º 11.015  
UMUARAMA, 11 / 07 / 2017  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / Junho / 2017  
DE N.º 11.006  
UMUARAMA, 30 / 06 / 2017  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS